

Aos dezanove dias do mês de Março de Dois Mil e Um, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontravam presentes os Vereadores Frederico António Gomes Saramago e José Carlos Julião de Araújo, por terem renunciado ao mandato. No entanto não se encontram legalmente substituídos e não justificaram as suas faltas.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Engenheiro Carlos Pardal, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação dos projectos de obras, loteamentos e informações prévias: -----

LOTEAMENTOS: - Foi presente o requerimento número trezentos e oitenta e um, de vinte e três de Fevereiro do presente ano, de Marcos Félix Timóteo e Filhos Lda., solicitando a emissão do alvará de loteamento, bem como a licença das respectivas obras de urbanização, a levar a efeito em Outeiro – Usseira. DEFERIDO.-----

Número quatrocentos, de vinte e oito de fevereiro do ano em curso, da Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas Medeiros & Coelho Lda., solicitando a aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito, no Olho Marinho. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos das obras de urbanização devidamente medidos e orçamentados.-----

Número quatrocentos e trinta e oito, de sete de Março corrente, de Faustino José Daniel e Outro, solicitando a rectificação ao alvará de loteamento número trezentos e vinte e cinco, sito no Arelho. DEFERIDO.-

Número dois mil e quarenta e quatro, de vinte seis de Outubro do ano findo, de “A Casinha de Óbidos, Construções Lda., solicitando a aprovação dos projectos de infraestruturas do loteamento, para o Serrado – Óbidos. DEFERIDO, com a condição de cumprir o disposto no ofício número dois mil setecentos e noventa de dois de Março de Dois Mil e Um da EDP e de os colectores doméstico e pluvial, serem encaminhados aos colectores

municipais. Deverá ainda requerer a emissão do alvará de loteamento, bem como da licença das obras de urbanização, que deverão ser caucionadas, de acordo com as modalidades previstas na legislação, cujo valor ascende a trinta e oito milhões quatrocentos e trinta e sete mil cento e três escudos, incluindo o correspondente à parte eléctrica.-----

LOTEAMENTO DA SEGUNDA FASE DA PONTE SECA –

GAEIRAS: - Foi presente o projecto da Segunda Fase do loteamento industrial da Ponte Seca, da Câmara Municipal de Óbidos, sito em Gaeiras, para a constituição de sete lotes. DEFERIDO.-----

OBRAS: - Número duzentos e sete , de um de Fevereiro do ano em curso, de José Gomes Capinha, solicitando a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento sito em Pégada, alvará número cento e cinquenta e seis. A Câmara em face do parecer da Comissão de Vistorias, deliberou receber definitivamente as referidas obras de urbanização e libertar o valor remanescente da caução.-----

Número cento e quarenta e nove , de vinte e três de Janeiro do presente ano, de Bernardo Rodrigues, representante de Álvaro Loureiro da Silva, solicitando a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento, sito em Arrifes – Amoreira, alvará número duzentos e oitenta e quatro. A Câmara em face do parecer da comissão de vistorias deliberou receber definitivamente as obras de urbanização referidas e também libertar o valor remanescente da caução.-----

Número trezentos e noventa e quatro, de vinte e oito de Fevereiro do presente ano da M.L.C.A. – Compra e Venda de Imóveis Lda., solicitando a libertação da garantia bancária que caucionava a correcta execução das obras de urbanização do loteamento sito no Bairro, alvará número trezentos e cinco. A Câmara deliberou não libertar a garantia bancária, enquanto a questão sobre a execução do muro, do lote um do referido loteamento , que ocupa a via pública, não se encontrar resolvida.-----

Número quatrocentos e dezanove, de dois de Março corrente de Luís Honorato Marques dos Santos, solicitando a isenção da apresentação do projecto da rede de gás, para loteamento que pretende levar a efeito, no Talefe – Arelho. A Câmara em face do parecer técnico e com base no número dois do artigo primeiro do Decreto Lei quinhentos e vinte e um barra noventa e nove de dez de Dezembro deliberou que deverá apresentar projecto da rede de gás, porque o local está afecto à zona urbanizável.-----

Número trezentos e sessenta e quatro, de vinte e dois de Fevereiro do ano em curso do Banco Pinto & Sotto Mayor SA., solicitando a isenção da



apresentação do projecto da rede de gás, referente ao projecto de alterações do loteamento, sito em Casalito – Vau, alvará número cento e trinta e sete. A Câmara em face do parecer técnico e com base no número dois do artigo primeiro do Decreto Lei quinhentos e vinte e um barra noventa e nove de dez de Dezembro, deliberou que deverá apresentar projecto da rede de gás, em virtude do local estar afecto a zona urbanizável.-----

Número mil quatrocentos e noventa e dois, de dois de Março corrente, da Caixa Económica Montepio Geral, solicitando informação quanto à possibilidade de alterar o uso do lote três, sito na Avarela – alvará número duzentos e cinquenta e cinco. A Câmara após apreciação do pretendido, deliberou comunicar à requerente, que a alteração do uso do lote poderá ser solicitada pelos proprietários do mesmo com a alteração do referido alvará de loteamento, nos termos da legislação em vigor, Decreto Lei trezentos e trinta e quatro mil barra noventa e cinco de vinte e oito de Dezembro. Deliberou ainda sugerir, que a alteração a requerer seja para a construção no lote em causa, de uma moradia unifamiliar, à semelhança do existente no local.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Foi presente o requerimento número quatrocentos e vinte e oito, de cinco de Março corrente, de Carlos Soares dos Santos, solicitando informação prévia para construção de moradia geminada no lote dois, sito em Casais do Rio – Vau, alvará número cento e sessenta e dois. A Câmara após apreciação da pretensão, não considerou a mesma viável, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do lote se destinar à construção de um fogo, conforme o constante no alvará de loteamento acima indicado.-----

“EXTENSÃO DE SAÚDE DE OLHO MARINHO” – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação os projectos de arquitectura e de especialidades do projecto designado por “EXTENSÃO DE SAÚDE DE OLHO MARINHO”, que após ter sido analisado foi aprovado por unanimidade.-----

Devido ao valor base da referida obra, trinta e seis milhões novecentos e vinte e oito mil cento e vinte seis escudos, foi deliberado abrir concurso público.-----

“MODERNIZAR O CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO ENTRE MUNÍCIPE / JUNTA DE FREGUESIA E CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – II”: APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA: - Foi

presente para apreciação a candidatura do procedimento em epígrafe, e cujo responsável, Vítor Manuel Neto Freire se prestou a esclarecer a mesma, para melhor compreensão por parte do Executivo Camarário. A Câmara após análise da mesma e após ter sido esclarecida por aquele Técnico, deliberou por unanimidade aprovar a referida candidatura, a apresentar à DGAL até ao dia trinta e um do corrente mês.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DO SOBRAL DA LAGOA –
APRECIACÃO DE PEDIDO DE MATERIAIS PARA VEDAÇÃO DE**

ESCOLA PRIMÁRIA: - Foi presente um pedido enviado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa, para concessão de materiais de construção, com vista à construção dos muros de vedação das Escolas Primárias daquela localidade, a saber: três mil tijolos – trinta por vinte por quinze; oitenta varões de ferro de dez milímetros; quarenta e cinco varões de ferro de seis milímetros; cento e vinte sacos de cimento; duas carradas de brita um e meio; duas carradas de areia lavada; duas carradas de areia amarela e um rolo de arame queimado. A mão de obra respeitante a esta obra, será suportada pela Junta de Freguesia. A Câmara apreciou o pedido efectuado e deliberou por unanimidade conceder os materiais solicitados.-----

Igualmente foram concedidas cem manilhas de trinta centímetros de diâmetro, para colocação nas entradas das propriedades agrícolas do caminho do Borraçal.-----

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA
DA SANCHEIRA GRANDE – APRESENTAÇÃO DA DIRECCÃO:** -

A Câmara tomou conhecimento da nova Direcção da Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Sancheira Grande.-----

**JARDIM DE INFÂNCIA DE OLHO MARINHO –
APRECIACÃO DO PROJECTO E LANÇAMENTO DO**

CONCURSO PÚBLICO: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o projecto de arquitectura do “Jardim de Infância de Olho Marinho”, cujo valor base é de trinta e seis milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos setenta e dois escudos, que após ter sido analisado foi aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado proceder ao lançamento de concurso público.-----

**SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA OBIDENSE –
PRESENÇA DE REPRESENTANTES NA REUNIÃO DE CÂMARA:**

- Estiveram presentes na reunião do Executivo Camarário representantes da Sociedade Musical e Recreativa Obidense, nomeadamente o Sr. Rogério

Pinto, o Sr. Carlos Sousa e o Sr. Francisco Lourenço, que iniciaram a reunião expondo o seu assunto, ou seja viabilidade de expansão de instalações, mais concretamente a galeria do primeiro andar do Auditório Municipal da Casa da Música. Aquando da realização da obra, foi designado que o primeiro andar daquele edifício se destinaria a uma galeria de exposições, de apoio ao Auditório Municipal. A Sra. Vereadora informou que era de todo inviável a ocupação daquele espaço em virtude do mesmo ser necessário para a realização de exposições e apoio a outras actividades. Os representantes da Sociedade Musical e Recreativa Obidense, informaram que sem ampliação de espaço não poderão funcionar com a Escola de Música, actividade imprescindível à organização daquele Organismo. A Sra. Vereadora informou que a cedência que eventualmente vier a ser feita, será temporária e nunca definitiva, em virtude daquele espaço não se poder dissociar do Auditório Municipal. No entanto a tomar esta medida, a mesma será regulada por um Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Sociedade Municipal e Recreativa Obidense. A Sra. Vereadora comprometeu-se a deslocar-se ao local com o Sr. Engenheiro Carlos Pardal, para se poder tecnicamente avaliar a cedência em questão. Ficou igualmente, este elemento, encarregado de elaborar uma minuta de protocolo, para apresentar posteriormente à Sociedade Musical e Recreativa Obidense.-----

RUI GABRIEL – SOLICITAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES: - O Sr. Rui Gabriel, munícipe, morador em Rua do Jaboé – Amoreira, apresentou um pedido à Câmara para liquidação do débito de consumo de água, no valor de três mil escudos, em prestações. A Câmara, atendendo a que este munícipe é reformado e encontra-se em situação económica difícil, deliberou conceder a referida autorização para liquidação em cinco prestações.-----

ALIENAÇÃO DE SUCATA – ANABELA CONCEIÇÃO ANTUNES BENTO: - Da Sra. Anabela Conceição Antunes Bento, foi presente um ofício solicitando à Câmara a venda de material de sucata existente no Aterro Sanitário, em Gaeiras. O referido material é composto de carros danificados; contentores velhos; ferros com ferrugem e paragens de autocarros. A Câmara analisou o pedido efectuado e deliberou responder à interessada no sentido desta comunicar com a Guarda Nacional Republicana afim de saber se a sucata ali existente, nomeadamente carros

velhos, é passível de alienação, em virtude dos mesmos serem pertença da Guarda Nacional Republicana.-----

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA COMPRA DE MÁQUINA MULTI-USOS PARA EQUIPA DE JARDINEIROS: - Foi presente para apreciação uma informação prestada pelo Engenheiro Silvicultor, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ Adjudicação da Compra de Máquina Multi-Usos para a Equipa de Jardineiros. Tendo terminado o período de audiência prévia, sem que nenhum dos concorrentes ao fornecimento da máquina apresentasse qualquer reclamação, vimos solicitar que a Exma. Câmara delibere a compra da máquina à empresa Tractorusseira Lda., pelo montante de dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil escudos, valor que já inclui o IVA à taxa de cinco por cento. À consideração superior. “-----

A Câmara analisou a informação prestada e deliberou por unanimidade adjudicar a compra de uma máquina multiusos para a equipa de jardineiros, à Tractorusseira pelo valor de dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil escudos mais IVA.-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO: - Da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria foi presente um offico solicitando a concessão de um subsídio no valor de dois mil contos, para a realização das celebrações da Semana Santa.-----

A Câmara deliberou conceder o subsídio solicitado.-----

AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DA OBRA “SOBREPRESSORA DO ARELHO”: - Pelo Sr. Presidente foi informado o Executivo Camarário das diligências efectuadas com vista à aquisição de uma parcela de terreno para implantação da obra “Sobreprensa do Arelho. O dono do terreno em causa, Sr. Armando Luís Santo e mulher propôs-se vender a parcela de terreno necessária, pelo valor de um milhão e seiscentos mil escudos. A Câmara deliberou adquirir a parcela de terreno em causa ao Sr. Armando Luís Santo e mulher, pelo valor de um milhão e seiscentos mil escudos, para instalação da obra “Sobreprensa do Arelho”.-----

INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE SOBRE INAUGURAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS – I FASE: - Pelo Sr. Presidente foi informado o Executivo Camarário que as datas apontadas pela Sra. Vice Presidente para a inauguração do Complexo Desportivo Municipal – Primeira Fase, deverão sofrer alteração, face à

conversa havida com o Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desporto. Aquele elemento informou que o Sr. Ministro da Juventude e Desporto manifestou todo o interesse em deslocar-se a Óbidos para a inauguração do Complexo, factor preponderante na alteração das datas. A Sra. Vice Presidente informou que tudo se encontrava já agendado para os dias vinte e oito e vinte e nove de Abril. O Sr. Presidente informou que iria diligenciar novamente no sentido de poder conciliar a vinda do Sr. Ministro com os dias agendados pela Sra. Vice Presidente.-----

ESCOLA PRIMÁRIA DO VAU – SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE COMPUTADORES: - Da Escola Primária do Vau, foi presente um ofício no sentido da criação de um espaço coberto para a colocação de material informático, em virtude pavilhão pré-fabricado não oferecer o mínimo de condições de segurança. A Câmara apreciou o processo em epígrafe e deliberou por unanimidade reunir com os Professores e com o Presidente da Junta de Freguesia do Vau, afim de definir os pormenores desta obra.-----

QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM: - Foi presente a Quarta Alteração ao Orçamento para o ano de Dois Mil e Um que após ter sido apreciada foi aprovada por unanimidade.-----

INQUÉRITO ÀS OBRAS EM CURSO NOS LOTES GUM, GTRÊS E G CINCO DO BOMSUCCESSO: - Foi presente pelo Dr. Abílio Dias Fernandes o relatório do inquérito que esta Câmara lhe mandou fazer, às obras em curso nos lotes G-Um; G-Três e G-Cinco do Bomsucesso, cuja licença de construção foi passada à Sociedade “Construções Noventa e Um Lda.”, em trinta de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. Analisando o relatório e as conclusões, verifica-se que os três edifícios estavam a ser construídos com manifesto desrespeito pelos projectos aprovados pelo que o Inquiridor em dezanove de Outubro de Dois Mil, pediu o embargo imediato das obras, o que foi feito em dezanove e vinte sete desse mês. Dos autos de embargo consta que era a “Construções Noventa e Um Lda.” que estava a realizar as obras com licença de construção em vigor até trinta de Março de Dois Mil e Um. Assim sendo e estando proposta a aplicação de coimas não à “Construção Noventa e Um Lda.” mas sim às três empresas a quem esta transmitiu ou subempreitou as obras, a Câmara deliberou solicitar ao inquiridor a audição do representante da “Construções Noventa e Um Lda” a quem as obras foram licenciadas e

embargadas.-----

PROCESSOS JUDICIAIS – DR. CARLOS GOUVEIA: - O Consultor Jurídico Dr. Carlos Gouveia informou a Câmara Municipal, informou a Câmara Municipal que os processos judiciais interpostos pelo Sr. Marcolino Carvalho Bonifácio (Pº duzentos e dezoito barra Dois Mil) e Construções Noventa e Um Lda. e outro (Processo setecentos e noventa e dois barra Dois Mil) foram objecto de sentença favorável à Câmara.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

ACTA DO ACTO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DO AJUSTE DIRECTO COM CONSULTA PRÉVIA “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA O AUDITÓRIO – CASA DA MÚSICA”: - Foi presente para aprovação a acta do acto público de abertura de propostas do Ajuste Directo com consulta prévia “Aquisição de Equipamento de Iluminação para o Auditório – Casa da Música”, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade. A Câmara tomou conhecimento que a proposta mais favorável foi a apresentada pela empresa AVITEL LDA., que apresentou o valor de três milhões oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta escudos, mais IVA, pagamento após trinta dias da data da factura que será elaborada após assinatura do Auto de Recepção e um prazo de execução de trinta dias.-----

Estas propostas foram objecto de análise por parte da Comissão de Análise do processo e após emissão de informação, que foi igualmente aprovada pelo Executivo Camarário foram enviadas para audiência prévia.-

AJUSTE DIRECTO COM CONSULTA PRÉVIA “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA O AUDITÓRIO – CASA DA MÚSICA” – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO: - Foi presente o Relatório Final da Comissão de Análise das propostas para o procedimento em epígrafe, onde foi deliberado adjudicar à empresa AVITEL LDA., o mesmo, pelo valor de três milhões oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta escudos mais IVA. A Câmara aprovou o Relatório Final apresentado e a adjudicação referida, nas condições da proposta apresentada.-----

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA O AUDITÓRIO MUNICIPAL – CASA DA MÚSICA- AJUSTE DIRECTO – ACTA DO ACTO PÚBLICO: - Foi presente para

homologação a acta do acto público do ajuste directo em epígrafe,. Que após ter sido analisada foi homologada por unanimidade.-----

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA O AUDITÓRIO MUNICIPAL – CASA DA MÚSICA- AJUSTE DIRECTO: - RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO: - Foi igualmente presente o Relatório Final do procedimento em epígrafe, que após ter sido analisado foi aprovado por unanimidade. Assim, foi adjudicada a aquisição de equipamento de som para o Auditório Municipal – Casa da Música – à empresa AVITEL LDA., pelo valor de dois milhões setecentos e sessenta mil oitocentos e vinte escudos mais IVA.-----

AQUISIÇÃO DE BANCOS DE SUPLENTE E QUARTO ÁRBITRO – INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO SILVICULTOR: - Foi presente uma informação subscrita pelo Engenheiro Nuno Machado, respeitante ao assunto em epígrafe, que no final informou que após várias consultas considerou como proposta mais favorável, a apresentada pela empresa Estores Leão, no total de um milhão e cinquenta mil escudos aos quais acresce o IVA à taxa em vigor. A Câmara apreciou a informação prestada e deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição de dois bancos de suplentes e um banco de árbitro, para o campo relvado do Complexo Desportivo de Óbidos, à empresa ESTORES LEÃO LDA., pelo valor de um milhão e cinquenta mil escudos mais IVA.-----

NOMEAÇÃO DE ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS: - Foi presente uma informação prestada pela Sra. Vice Presidente, respeitante à nomeação de dois Assistentes Administrativos, que se dá nota: “ Nomeação de Assistentes Administrativos. Estando o concurso de provimento de Assistente Administrativo válido até Fevereiro de Dois Mil e Dois e, necessitando o Complexo Desportivo de apoio administrativo, bem como o Pelouro de Acção Social que integra também já a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, proponho a nomeação de duas Assistentes Administrativas. A Câmara aprovou a proposta apresentada pela Sra. Vice Presidente. -----

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL: - A Sra. Vice Presidente apresentou a proposta que recebeu da Margarida Quinteiro, para o Curso de Pós Graduação em Turismo e Desenvolvimento Regional. Igualmente a Sra. Vice Presidente esclareceu o Executivo das diligências efectuadas sobre este processo e informou ainda que, antes de ser tomada qualquer

posição, gostaria de auscultar as outras Câmaras sobre procedimentos idênticos.-----

ACTA E RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS ADMITIDAS AO AJUSTE DIRECTO PARA “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO PARA APETRECHAMENTO DA PISTA DE ATLETISMO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS”:

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Acta e o relatório de análise das propostas admitidas ao ajuste directo para aquisição de diverso material desportivo para apetrechamento da Pista de Atletismo do Complexo Desportivo de Óbidos. Estes documentos dão-se por transcritos devido à sua extensão, ficando a constar como documentos pensos à acta, arquivados em pasta própria. Os mesmos após terem sido objecto de análise foram aprovados por unanimidade.-----

AJUSTE DIRECTO PARA “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO PARA APETRECHAMENTO DA PISTA DE ATLETISMO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS”-

RELATÓRIO FINAL: - Foi igualmente presente o Relatório Final elaborado pela respectiva Comissão de Análise do Procedimento em epígrafe, no qual é adjudicada a aquisição de diverso material para apetrechamento da Pista de Atletismo do Complexo Desportivo de Óbidos, documento que se dá igualmente por transcrito devido à sua extensão, ficando a constar como documento apenso à acta. Assim, foi deliberado adjudicar a aquisição de diverso material desportivo para apetrechamento da Pista de Atletismo do Complexo Desportivo de Óbidos, à empresa Orlando Domingos dos Santos Lda., pelo valor de nove milhões oitocentos oitenta e nove mil e duzentos escudos, mais IVA.-----

PROPOSTA PARA ENTREGA DE UMA CHAVE DO MUSEU MUNICIPAL À GUARDA NACIONAL REPUBLICANA E AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS:

- Pela Sra. Vice Presidente foi solicitada a devida autorização para encetar conversações com a Guarda Nacional republicana e com os Bombeiros Voluntários de Óbidos, a fim de que estas organizações fiquem de posse de uma chave do Museu Municipal, para o caso dos alarmes de intrusão e detecção de incêndios serem accionados. A Câmara concedeu a devida autorização.-----

INFORMAÇÃO PRESTADA AOS SENHORES VEREADORES PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi prestada uma informação aos Senhores Vereadores, que se dá nota: “ Como decorreu da última reunião, na qual fui

instado, pela Sra. Vice Presidente, a comunicar o que teria ocorrido no Relatório da IGAT, venho informar nesta reunião, que é pública, que o mesmo me foi comunicado recentemente. É um primeiro resultado e os termos do mesmo apresentam contradições, que carecem de ser esclarecidas, pelo que entreguei, para resposta às mesmas, o processo ao Advogado que me tem assessorado nestas matérias, nomeadamente o Doutor Fermiano Rato, em Lisboa. Logo que exista uma conclusão, a mesma, será comunicada, pois encontra-se, como sabem, em segredo de justiça. O Presidente da Câmara.”-----

Os Srs. Vereadores tomaram conhecimento desta informação, que lhes foi lida em voz alta e não foi comentada.-----

APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA RECTIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO TURISBEL / CASALITO:

- Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ Proposta do P.U. Turisbel / Casalito. Volto a trazer esta questão, tal como trouxe a das Coimas, porque não pretendo que as coisas e os processos fiquem parados. Se alguém quer, então que assuma as suas responsabilidades políticas e jurídicas. Todos os dias me perguntam, do Governo, da Administração central, da DRAOLVT, porque razão não avançamos com o P.U.. Julgo ter cumprido com a solicitação que os Senhores Vereadores me fizeram. Julgo, por isso, que não existe nenhuma razão jurídica nem política para que o processo pare aqui, logo na Câmara. Estamos perante uma questão técnica e de apreciação dos Técnicos da Administração Central. Assim sendo, eu volto a apresentar esta questão para ser apreciada e eventualmente aprovada. Se o não for, eu irei comunicar às entidades competentes as razões invocadas para a sua não aprovação, pelo que agradeço que as façam constar em acta, se esse for o vosso sentido de voto. Eu quero isto a avançar pelo que voto favoravelmente. O Presidente da Câmara”-----

A Sra. Vice Presidente interviu seguidamente, informando que mantém a sua decisão de não votação do P.U. Turisbel / Casalito enquanto não fôr publicado o inquérito da IGAT o que prevê seja muito em breve.----

Assim, a proposta de alteração do Plano de Urbanização Turisbel / Casalito, não foi apreciada por dois votos contra dos Senhores Vereadores e o voto a favor do Sr. Presidente.-----

EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELO CONSULTOR JURÍDICO DR. CARLOS NUNES: - Pelo Consultor Jurídico Dr. Carlos

Nunes foi pedida autorização para que fosse apresentada uma Exposição sua. O Sr. Presidente autorizou a leitura da referida exposição, que se transcreve: “ Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos. Assunto: Exposição: Caro Senhor. A presente exposição destina-se a clarificar factos e procedimentos que, na minha opinião, não tem razão objectiva de ser. É, no fundo, por causa das razões subjectivas que surgem plasmadas no discurso e na acção de uma pessoa que me vejo na obrigação de escrever a V. Exa. e, não posso deixar de o dizer, com mágoa. Como é do Superior conhecimento de V. Exa. e da Câmara, que dirige, a minha actuação como profissional ao serviço ao serviço desta Câmara, mais do que palavras e projectos , tem-se pautado por resultados. Modéstia à parte, todos os processos que passam pelas minhas mãos têm sido resolvidos. Ainda não há muito tempo, ouvi da boca de vários constituintes deste Município, dizer que quando a Câmara quer algo resolvido entrega-me as coisas. Quando não quer, entrega a outros. Na verdade, desde coisas tão pequenas como valas e regueiros, até assuntos com Secretários de Estado, tenho trabalhado para que se consigam resolver as coisas. Aliás, e descontando o tempo natural para que os processos administrativos sigam até final, tudo se tem resolvido. Nos dossiers desta Câmara, com officios dirigidos a mim, e as competentes respostas, existem centenas de pareceres e deliberações camarárias conexas. Dos processos em Tribunal, nem se fala, pois todos se resolveram, sem andarem arrastadas durante anos. Para além da documentação escrita, o número aumenta, com o esclarecimento de dúvidas dos serviços, com a presença em reuniões onde são decididas questões, bem como a prestação de informação especializada em sede da própria sessão de Câmara, pelo que ao longo de quase oito anos, posso estar orgulhoso do que fiz. Tenho, actualmente processos importantes em curso, mas, como é óbvio, não sou imprescindível. Apenas tenho sido eu a conduzir os mesmos. Considero que não existe nenhum motivo de orgulho em ter dezenas de processos em tribunal. Considero que não existe nenhum motivo de orgulho em não procurar consensos. Por outro lado, considero motivo de orgulho o reconhecimento das minhas capacidades e faculdades, nesse aspecto, que tem trazido, julgo, resultados positivos para esta Câmara. Portanto, e em conclusão, o que me tem sido pedido para fazer tenho conseguido, ou seja, resolver problemas. Depois deste enquadramento, que se revela necessário, irei passar ao motivo da presente exposição. O motivo é a animosidade que a Sra. Vice Presidente me tem dirigido desde há bastante tempo que, para mim, não tem qualquer



fundamento. A primeira vez que veio a repetir-se esse facto, prende-se com o processo dos “G” em que afirmava, alto e bom som, que eu nunca tinha avisado a Câmara que era necessário proceder à apreciação dos projectos. Essa situação foi alvo de esclarecimento escrito, por mim e que consta em acta, pois como é óbvio a Sra. Vereadora, ao tempo, nunca poderia ter ouvido o que quer que seja, pois não fazia parte da Câmara. Nem assim me pediu que relevasse o tom e a soberba do seu discurso e, muito menos, admitiu tal facto. A dignidade apenas fica a quem lhe serve. Aos demais, não se deixa usar. Durante várias sessões alegou, para quem a quiz ouvir, que eu tinha faltado com os meus deveres. Depois, como se tal não fosse suficiente, na questão da RLO e, depois de várias apreciações da Câmara, e de uma deliberação, pelo menos, passou por cima do contrato feito, sem me dar qualquer conhecimento, utilizou o Dr. Carlos Gouveia e, ao que parece terá elaborado outro. Como é natural, isto é uma clara falta de respeito por mim, e, no caso do Dr. Gouveia uma clara falta de teor deontológico. Não satisfeita com esse procedimento, e, numa exposição que coloquei à consideração da Câmara, veio a votar favoravelmente a minha “suspeição” para tratar dos assuntos dos “G”. Ora, eu não me considero suspeito, na exposição em causa. Fazia parte dos deveres dos intervenientes, se assim o entendessem, fundamentar essa deliberação. Ora, não o fizeram. É claro que a Sra. Vereadora estava presente nessa deliberação. A mesma não tem nenhum fundamento. No caso do muro das Gaeiras, é manifesta a sua maleabilidade de carácter. Não se inibiu de utilizar os factos e argumentos que expus perante a Câmara para atacar o “visado”. Cabe perguntar: afinal, então para que sirvo eu?! Mas voltando à questão eu nunca mudei nem mudo em função das pessoas e das circunstâncias perante quem estou. Por vezes, mudar é ter coragem. Outras, muda-se porque não há coragem, é falta de carácter. É fácil de compreender isso numa pessoa que tantas vezes tem mudado. Não é, contudo, de aceitar. Se eu andasse a ver os nomes, os eventos ou a imiscuir-me nas coisas do seu pelouro, até poderia haver razões para isso, para a sua animosidade. Contudo, nada sei do que faz ou deixa de fazer. Aliás, nada vejo feito, pelo que também não me poderia pronunciar. Para além disso, é claro que optou, para a sua consultoria dentro desta Câmara, pelo Dr. Carlos Gouveia, com os resultados que, por vezes se descortinam, como a discussão que manteve com o Dr. Abílio na anterior reunião, o que é lamentável, do ponto de vista ético e profissional. Várias vezes alegou, perante mim, as “famosas” razões da minha suspeição, aos gritos, dizendo que eu sabia muito bem porquê.



Nunca teve coragem para o dizer. Instei a referida senhora para que o ateste, publicamente. Nada. Apenas desaforos e gritos. Coragem que se quer num político, nada. E nesse aspecto voltamos a falar. Numa reunião extraordinária, em clara violação da lei, pretende intercalar um novo ponto à Ordem de Trabalhos. Impõe-se, para que seja introduzido, afirmando que não era para ser decidido na minha presença. Afirma, inclusive, que eu não tenho nada que me defender. Por último, não satisfeita, retira o papel das mãos da secretária, tal e qual uma criança a quem não fizeram a vontade. No mínimo é falta de dignidade. Mas, em qualquer circunstância, é uma atitude covarde, a de não enfrentar. Os fundamentos da referida proposta, que apenas pude ouvir, são, no mínimo, ridículos, falsos e, para além disso, ilegais. Como não sou eu que vou ensinar a Sra. Vereadora, nem quem a acompanha, torna-se claro que a sua actuação, para além de carecer de fundamento material, é claramente, ilegal. Revela tamanha ignorância, e tal forma crassa, que apenas a defesa de um interesse pessoal, que não legal, pode levar um titular de um órgão a praticar tal acto. Ou a tentar praticá-lo. Mas, e no que ao caso concerne, ainda existe uma questão, que é, na minha opinião, de maior relevância, que consiste na tentativa de instrumentalização da Câmara e o desrespeito pelo seu Presidente. Instrumentalização da Câmara porque tenta a todo o custo controlar a agenda da mesma, ao pretender introduzir assuntos sem a consulta e despacho do seu Presidente, como decorre da Lei. Desrespeito porque muito bem sabe que as minhas intervenções, que não propostas de deliberação, para as quais, eventualmente, a tal deliberação de suspeição seria válida, mas que a ignorância da lei e o véu do seu interesse pessoal não permitem ver, são a pedido do Sr. Presidente da Câmara. Por isso, as demandas da Sra. Vereadora dirigem-se, em última análise, ao Sr. Presidente e não a mim. A quem está a mandar calar não é a mim, mas sim ao Sr. Presidente. Portanto, não se compreende a animosidade. Ou melhor, torna-se claro que a mesma é de natureza pessoal, para além da lei e da instituição e do cargo que se ocupa. Assim sendo, venho requerer a V. Exa. que nas matérias que se prendam com o meu estatuto pessoal junto desta Câmara, a Sra. Vereadora seja declarada impedida, por motivar a sua acção num interesse pessoal incompatível com o seu cargo, ou, em última análise, que seja declarada suspeita, com os mesmos fundamentos, nos termos do disposto no C.P.A., artigos quarenta e quatro, número um alínea a) e quarenta e cinco, número três, ou ainda o disposto no artigo quarenta e oito, número um, alínea d), do mesmo diploma, por via da invocação prevista no



número dois. Aguardando respeitosamente deferimento. O Consultor Jurídico. Dr. Carlos Nunes.”-----

Lida a exposição do Consultor Jurídico a Sra. Vereadora solicitou fotocópia para sua defesa. A Sra. Vereadora lamenta o facto do Executivo passar por não serem as pessoas que efectivamente o compõe. Disse aquele elemento que o Dr. Carlos Nunes é mais do que o Presidente. Lamenta o facto do Sr. Presidente “*pensar pela cabeça do Dr. Carlos Nunes e não só*”. Mais informou que com o Dr. Carlos Nunes não tem mais a falar. O Dr. Carlos Nunes afirmou que por diversas vezes instou a Sra. Vereadora a dizer publicamente quais os motivos que a levam a certas tomadas de atitude com este e que a mesma nunca os quiz revelar. Continua a afirmar que são motivos pessoais. A Sra. vereadora informou que os motivos da suspeição sobre ele são os levantados pelo Inquiridor e permitiu-se falar do processo. O Dr. Carlos Nunes afirmou que não falaria do processo de inquérito em virtude deste se encontrar em segredo de justiça não podendo ser violado. Falou este Técnico dos pontos a ter em consideração aquando da constatação da suspeição. E inquiriu se houve alguma sanção, ao que ninguém respondeu. -----

Para por termo a este aceso debate o Sr. Presidente entreviu lamentando o que se está a passar, não só com o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, mas até mesmo com ele próprio. A Sra. Vereadora tenta ultrapassar o Sr. Presidente em variadíssimas circunstâncias. Lamenta o facto desta Sra. dizer que ele não pensa por cabeça dele e sim pelas dos outros, Instou-a a justificar-se, mas esta não o fez. Após estas declarações o Sr. Presidente declarou impedida a Vereadora Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia nos termos do disposto no C.P.A., artigos quarenta e quatro, número um alínea a) e quarenta e cinco, número três, ou ainda o disposto no artigo quarenta e oito, número um, alínea d), do mesmo diploma, por via da invocação prevista no número dois, lamentando que se tenha chegado a este ponto, mas isentando-se de qualquer culpa. Não tem contrariado os Srs. Vereadores nas suas acções, não tem tido para com eles a postura que tem observado deles para si. No entanto irá continuar a dirigir a Câmara nos interesses dos seus Municípes pois com esses tem um dever até ao final do mandato e irá cumpri-lo. -----

PROPOSTA APRESENTADA PELOS SRS. VEREADORES MARIA HELENA E FRANCISCO RATO: - Foi presente na mesa uma proposta apresentada pelos Srs. Vereadores Francisco Rato e Maria Helena, que se transcreve: “ PROPOSTA. Dado que no inquérito mandado elaborar

pelo Sr. Presidente, respeitante às construções no Bomsucesso (GUM, Gtrês e Gcinco), foi levantada suspeição ao Consultor Jurídico desta Câmara, Dr. Carlos Nunes e em reunião de Câmara mantida essa suspeição e o mesmo afastado do processo, não podemos admitir que o referido Consultor Jurídico se pronuncie sobre aquele assunto e lamentamos que seja chamado a pronunciar-se, como tem vindo a acontecer nas reuniões de Câmara, nomeadamente na reunião de cinco do corrente mês. Ouvida a leitura do despacho produzido para instauração dos procedimentos disciplinares para que o inquérito aponta, com os quais concordamos, não podemos deixar passar o facto de que a suspeição levantada ao referido consultor jurídico, não mereça uma tomada de posição no sentido de apurar a culpa por inteiro. Pensamos que este procedimento é uma afronta á posição tomada pela Câmara, ao manter a suspeição, pelo que propomos que seja suspenso com efeitos imediatos, o Contrato de Prestação de serviços que a Câmara mantém com o referido Consultor Jurídico. Óbidos dezanove de Março de Dois Mil e Um. Seguem-se assinaturas dos Vereadores”-----

Sobre esta proposta o Sr. Presidente entreviu dizendo que mantém o Dr. Carlos Nunes como Advogado da Câmara e reitera a sua total confiança no mesmo.-----

Face ao impedimento considerado pelo Sr. Presidente à Sra. vereadora esta proposta não foi admitida por falta de quórum.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números quatrocentos e trinta e cinco a quinhentos e cinquenta e quatro devidamente classificadas orçamentalmente no valor de oito milhões quarenta e seis mil duzentos sessenta e sete escudos. A fim de ser ratificada a respectiva despesa foram presentes duas facturas no valor de três milhões seiscentos setenta e um mil duzentos e trinta e cinco escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento e ratificou a despesa apresentada.----

RESUMO DE TESOURARIA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cinquenta datado de quinze de março corrente, que apresentou o saldo de onze milhões cento setenta e oito mil, setecentos e um escudos.-----

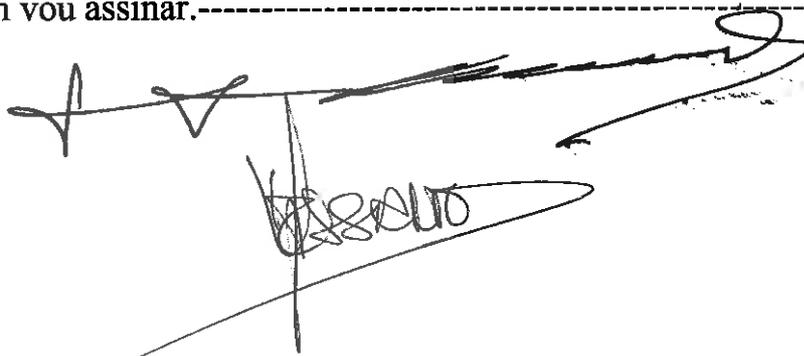
DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento, foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números quatrocentos a quatrocentos e noventa e oito no valor de trinta e nove milhões, quinhentos trinta e três mil, novecentos e três escudos, bem como

OPERAÇÕES DE TESOUREARIA números setenta e três a cento e cinco no valor de cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e dois escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. ISAURO', is written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat illegible due to the cursive nature of the handwriting.